

DECRETO EXECUTIVO Nº 7.104, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Abre um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 416.000,00.

CÉSAR ULIAN, Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 108, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal nº 3.890, de 05 de agosto de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2025, Lei Municipal nº 3.829, de 10 de dezembro de 2024, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: **09 SECRETARIA DE SAÚDE**

Unidade: **02 FMS-União**

Categoria	Descrição	Conta	Rcso	STN	CO	Valor(R\$)
10.302.5599.3009	Custear Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
3.3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES	5646	4501	600	3110	416.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial a que se refere o art. 1º deste Decreto, será coberto através da arrecadação a maior dos recursos financeiros provenientes das Emendas Parlamentares Individuais nº 20230011, 28580002 e 90480001, recebidas por intermédio do Ministério da Saúde, conforme Portarias GM/MS nº 7474/2025, 7492/2025 e 7381/2025, código de Vinculação 4501, Fonte da STN 600, CO 3110.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores da Cunha, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

CÉSAR ULIAN
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em 05/08/2025

César Conz
Sec. Administração e Governança